



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 240 de 18 de outubro de 2012.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação como “Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave” do Hospital Metropolitano Estadual “Louzite Ferreira da Silva”, localizado no município de Várzea Grande, situado na Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS N.º 492 de 31 de agosto de 2007, que estabelece critérios para credenciamento/habilitação de hospitais como “Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave”, e dispõe sobre os requisitos para realização dos procedimentos cirúrgicos no âmbito do SUS;

II – A Resolução CIB N.º. 076 de 23 de julho de 2009, referente ao Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso.

III – A Resolução CIB/MT N.º 211 de 02/08/2012, que aprova o credenciamento do Hospital Metropolitano Estadual ‘Louzite Ferreira da Silva’, junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS;

IV – O Contrato de Gestão N.º 001/SES/MT/2011, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde/IPAS, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS;

V - A necessidade de atender a demanda estadual de pacientes obesos graves que necessitam de tratamento cirúrgico para evitar complicações e/ou recuperar a saúde;

VI - O parecer técnico da Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços/CAORS, conforme Protocolo n.º 203971/2012, emitido em 17/10/2012;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII - O impacto financeiro da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação como “Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave” do Hospital Metropolitano Estadual “Louzite Ferreira da Silva”, situado no município de Várzea Grande, pertencente à Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**, junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O recurso financeiro que atenderá a demanda de procedimentos que trata o *caput* deste Artigo serão custeados pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT